



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº 021/2024

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PENHA GROBÉRIO BETTIM, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, reiterar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção da Praça próximo a Igreja Católica, Comunidade de Vargem Grande, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Comunidade de Vargem Grande me procuraram cobrando providências quanto à construção de uma praça de lazer, pois na Comunidade é grande o número de famílias e crianças sem opção de lazer, o que vem causando grande prejuízo para socialização dos mesmos, que como sabemos, desagua em efeitos negativos.

Dignos Pares, sabemos que as praças e os parques são espaços públicos onde o lazer, a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mas também contribuem para melhor qualidade de vida e a redução dos níveis de violência, representando, portanto, obra de extrema importância para a localidade.

Com a construção da praça, não só as crianças serão contempladas, mas toda a família, os pais, adolescentes, jovens e idosos, que terão um local adequado para se divertirem.

Assim, solicitamos que seja dado conhecimento dessa solicitação ao Senhor Prefeito, para que sejam tomadas as providências que se fazem necessárias.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2024.

PENHA GROBÉRIO BETTIM
Vereadora